



## RESOLUÇÃO Nº 003- CONSU/2008

### **AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” MBA EM ECONOMIA EMPRESARIAL**

O Reitor e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 005/2008 da Câmara de Pós-Graduação;
- o atendimento às exigências estabelecidas pela legislação vigente e pelo Regimento Geral da Unimontes;
- a Resolução Nº 043/CEPEX/2008,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR a Implantação do Projeto do Curso de Pós-Graduação “Lato sensu” MBA em ECONOMIA EMPRESARIAL.**

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 15 de fevereiro de 2008

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**  
Reitor e Presidente do CONSU